



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica do NEB/UFPA, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h, na sala 01 do NEB, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado
2 do PPEB. Estiveram presentes: Profa. Amélia Maria Araújo Mesquita (Coordenadora do Programa), Prof. Fabrício
3 Aarão Freire Carvalho, Prof. Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno, Profa. Clarice Nascimento de Melo,
4 Prof. Genylton Rocha Odilon, Profa. Maria de Fátima Matos Sousa, Prof. Marcio Antônio Raiol dos Santos, Prof.
5 Erinaldo Vicente Cavalcanti, Prof. João Paulo da Conceição, Profa. Emina Marcia Neri dos Santos, Prof. José
6 Bittencourt Silva, Profa. Ney Cristina Monteiro de Oliveira, Prof. Antonio Carlos Maciel, a servidora Luciléia Rosa
7 da Silva e a representante discente Maysa Andrade. Justificaram ausência os/as Professores(as): Alexandre Augusto
8 Cals e Souza e Neide Maria Fernandes Rodrigues de Sousa. O objetivo da reunião foi a apreciação da seguinte
9 Pauta: **1.** Leitura e aprovação de Ata da reunião ordinária de dezembro de 2023. **2.** Proposições. **3.** Ordem do dia:
10 **3.1** Homologação das Atas de Defesas dos/as mestrados/as: Cintya da Silva Aguiar, Maria do Socorro Rodrigues
11 Rocha, Rogilson Pantoja Rodrigues; Elisangela Barbosa Marques. **3.2** Solicitação Homologação de Banca de
12 Qualificação dos/as mestrados/as: Carlene Sibeli Sodrê Damasceno Nahum, Pedro Victor da Silva Leite, Marcelo
13 Furtado Silva. **3.3** Desligamentos do(a) discente Sara Romana da Silva e Gean Noronha. **3.4** Solicitação de
14 prorrogação de defesa dos/as mestrados/as: Mychelle do Socorro Lima Silva Ramos e Gean Ferreira de
15 Noronha. **3.5** Lista de oferta 2024.1 (Mestrado-Doutorado). **3.6** Calendário Acadêmico – Doutorado. **4.**
16 Informes. Na sequência deu-se início apreciação da seguinte pauta: apreciação das Atas do mês da reunião ordinária
17 de dezembro de 2023 aprovada com a solicitação de inclusão do nome do Prof. Erinaldo Cavalcanti entre os
18 presentes. **2.** Proposições: Foi aprovado a proposição de inclusão de pauta: Solicitação de Homologação de Defesa
19 da mestranda Amanda Jéssica Coelho Melo e apreciação do calendário acadêmico 2024.1 da turma de Doutorado.
20 Na sequência passou-se para o item 3 “Ordem do Dia”: **3.1 Homologação das Atas de Defesas: Cintya da Silva**
21 **Aguiar.** Título: O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MATERIALIZAÇÃO DO PLANO
22 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - PA. A banca foi composta pelos (as) docentes: Profa. Dra.
23 Ney Cristina Monteiro de Oliveira (Orientadora do trabalho e Presidente da Banca - UFPA), Prof. Dr. Alexandre
24 Augusto Cals e Souza (Examinador Interno - UFPA) e Profa. Dra. Margareth da Silva Guerra (Examinadora Externa
25 - UNIFAP) com participação virtual. Data: 17/01/2024, às 15:00 horas. Situação aprovada. **Maria do Socorro**
26 **Rodrigues Rocha.** Título: POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL: Uma análise a partir de estudantes egressos de
27 escola pública em Belém - PA. A banca foi composta pelos (as) docentes: Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro de
28 Oliveira (Orientadora do trabalho e Presidente da Banca - UFPA), Profa. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho
29 (Examinadora Interna - UFPA) e Profa. Dra. Ângela Maria Gonçalves de Oliveira (Examinadora Externa - UFAM)
30 com participação virtual. Data: 15/01/2024, às 15:00 horas. Situação aprovada. **Rogilson Pantoja Rodrigues.**
31 Título: O PAPEL DOS CONSELHOS ESCOLARES NA GESTÃO PARTICIPATIVA DA ESCOLA NA REDE
32 MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PARÁ. A banca foi composta pelos (as)
33 docentes: Profa. Dra. Dinair Leal da Hora (Orientadora do trabalho e Presidente da Banca - UFPA), Prof. Dr.
34 Alexandre Augusto Cals e Souza (Examinador Interno -UFPA) e Prof. Dr. José Vicente de Souza Aguiar
35 (Examinador Externo - UEA) com participação virtual. Data: 22/01/2024, às 15:00 horas. Situação aprovado.
36 **Elisangela Barbosa Marques.** Título: OS PARECERES TÉCNICOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA NA
37 ELABORAÇÃO DA BNCC – TENSÕES E DISPUTAS CURRICULARES. A banca foi composta pelos (as)
38 docentes Profa. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita (Orientadora do trabalho e Presidente da Banca - UFPA), Prof.
39 Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha (Examinador Interno - UFPA) e Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos
40 (Examinadora Externa - UFAC) com participação virtual. Data: 26/01/2024, às 10:00hs. Situação Reprovado, com
41 indicação de realização de nova defesa no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da realização do 1º exame,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica do NEB/UFPA, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

42 conforme regulamenta a resolução de defesa do PPEB. As atas foram aprovadas por todos/as os presentes. **3.2**
43 **Solicitação Homologação de Banca de Qualificação: Carlene Sibeli Sodré Damasceno Nahum.** Título: Da
44 assistência à educação: a trajetória da educação infantil no município de Belém-PA (1996-2004). A banca: Prof.^a
45 Dr.^a Vivian da Silva Lobato (Orientadora e Presidente); Profa. Dra. Clarice Nascimento Melo (UFPA); Profa. Dra
46 Magda Carmelita Sarat Oliveira (UFGD/PPGEDU); Profa. Dra. Livia Sousa da Silva (membro suplente). Data:
47 20/02/2024, às 14h30min. **Pedro Victor da Silva Leite.** Título: Discursos e conteúdos escolares sobre as relações
48 étnico-raciais nos documentos curriculares do ensino médio no Pará (2021-2023). A banca: Prof. Dr. Andrio Alves
49 Gatinho (Orientador e Presidente); Prof. Dr. Willian Lazaretti Da Conceição (UFPA); Profa. Dra Marta Licia Teles
50 Brito De Jesus (UFBA); Profa. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita (membro suplente). Data: 29/02/2024, às 15h.
51 **Marcelo Furtado Silva.** Título: O uso de obras literárias do PNLD do ensino médio no currículo de uma escola
52 quilombola do município de Mirinzal (MA). A banca: Prof. Dr. Andrio Alves Gatinho (Orientador e Presidente);
53 Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha (UFPA); Prof. Dr. Rodnei Pereira (UCSP); Profa. Dra. William (membro
54 suplente). Data: 29/02/2024, às 9h30min. Todas as solicitações foram aprovadas de forma unânime pelo Colegiado.
55 Após, se apreciou a inclusão de pauta solicitação de **homologação de banca de defesa** da discente **Amanda Jéssica**
56 **Coelho Melo.** Título: Metodologias ativas e currículo do ensino médio: análise das dissertações e teses de
57 programas de pós-graduação em educação brasileiros (2013-2022). Banca: Profa. Dr. Marcio Antonio Raiol dos
58 Santos (Orientador e Presidente da Banca), Profa. Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo (Membro Interno –
59 UFPA), Profa. Dra. Marta Genú Soares (Membro externo – UEPA), Prof. Dr. José Bittencourt Silva (Membro
60 Suplente). Data: 18/03/2024, Hora: 9h. A solicitação foi aprovada. **3.3 Desligamento da discente Sara Romana da**
61 **Silva,** orientanda do Prof. Leonardo Zenha da turma 2023. A Profa. Amélia Mesquita explicou que a discente não
62 frequentou nenhuma atividade curricular durante do período letivo 2023.2, tendo sido reprovada por frequência.
63 Informou ainda que contactou várias vezes com a discente que alegou que por motivos de saúde não teria condições
64 de realizar o curso. Foi orientada da possibilidade do trancamento, contudo, mesmo com as orientações não
65 compareceu ao Programa para os devidos encaminhamentos. Dado o exposto, o Colegiado aprovou o desligamento.
66 **3.4. Solicitação de prorrogação de defesa: a)** Interessado: Prof. Dr. Ronaldo Marcos Lima de Araújo - Mestrando:
67 Gean Ferreira de Noronha - Prazo: 3 meses. Parecerista: Prof. Fabrício Aarão Freire Carvalho. **b)** Interessado: Prof.
68 Dr. Doriedson Rodrigues - Mestranda: Mychelle do Socorro Lima Silva Ramos - Prazo: 2 meses. Parecerista: Profa.
69 Maria de Fátima Matos. Para esse ponto a Coordenadora explicou ao Colegiado que os pedidos de prorrogação
70 eram de discentes da turma 2021, cuja defesa estava prevista para julho e para ambos foi admitido pelo Colegiado
71 o tempo máximo de prorrogação (seis meses), expirados em 31 de janeiro de 2024. Diante disso solicitou ao
72 Colegiado que os pareceres fossem lidos e depois discutidos conjuntamente já que tratavam da mesma questão.
73 Primeiramente foi lido o parecer emitido pela Profa. Maria de Fátima, referente a solicitação da discentes Mychelle
74 Ramos, onde destacou que “No dia 30 de janeiro de 2024, a mestranda Mychelle do Socorro Lima Silva Ramos
75 encaminhou à Coordenação do PPEB solicitação de prorrogação de mais 2 meses a partir de 01/02/2024 para
76 concluir e defender sua dissertação, acompanhado de parecer de seu orientador, o Prof. Dr. Doriedson do Socorro
77 Rodrigues. Como justificativa para mais um pedido de prorrogação, em sua solicitação, a mestranda declara que
78 “além das atribuições de aluna de mestrado, também é professora nas redes estadual e municipal em São Francisco
79 do Pará, nos turnos diurno, vespertino e noturno, sem ter informado se foi liberada pelo estado e município para
80 cursar o mestrado, em atividade nas redes municipal e estadual em São Francisco do Pará, nos turnos diurno,
81 matutino e noturno, além de sua tarefa de mãe. Além disso, informa que durante o curso de Pós-graduação vem
82 enfrentando problemas de saúde com crise de ansiedade, o que resultou em distúrbio emocional, conhecido como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica do NEB/UFPA, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

83 Síndrome de Burnout, mas que atualmente se encontra melhor e na produção da dissertação”, porém, nenhum
84 documento médico foi anexado ao documento, que comprove o problema de saúde.” Na análise a professora
85 assevera que “Considerando o estabelecido pela RESOLUÇÃO N. 4.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015
86 (Regimento do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica) no Art. 23 que diz: “A
87 duração máxima do Curso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da primeira matrícula. § 1º Caso seja
88 necessário prazo complementar, a prorrogação máxima permitida será de 06 (seis) meses, devendo o aluno
89 encaminhar justificativa formal ao Colegiado, com o aval do seu Orientador, com a antecedência mínima de 30
90 (trinta) dias do fim do período.” Com base nisso, considerou ainda que o tempo regimental já havia sido concedido.
91 Para além, destacou: fragilidade da solicitação, sem as comprovações juntadas sobre seu estado de saúde; que a
92 mestranda assinou um termo no ato da matrícula comprometendo-se a dedicar-se integralmente ao curso, no período
93 de 24 meses; e que há extemporaneidade do pedido e inobservância do prazo de antecedência mínima de 30 (trinta)
94 dias do fim do período de defesa, para realizar pedidos desta natureza. Por fim, manifesta-se “desfavorável a
95 concessão de qualquer tempo de prorrogação complementar aos 6 meses já usufruídos pela mestranda, conforme
96 previsto em nosso Regimento interno do Programa”. Na sequência foi lido o parecer referente a solicitação do
97 discente Gean Noronha, emitido pelo Prof. Fabrício Carvalho, onde destacou que “No dia 30 de janeiro de 2024, o
98 mestrando Gean Ferreira de Noronha, encaminhou à Coordenação do PPEB solicitação de prorrogação de mais 3
99 meses a partir de 01/02/2024 para concluir e defender sua dissertação, acompanhado de parecer de seu orientador,
100 o Prof. Dr. Ronaldo Araujo. Como justificativa para mais um pedido de prorrogação, em sua solicitação, o
101 mestrando declara que “além das atribuições de aluno de mestrado, também é coordenador pedagógico em atividade
102 no município de Santa Barbará do Pará em regime de 6h diária. Além disso, informa que há mais de um ano estava
103 enfrentando um problema de saúde com Hipotireoidismo, que o afeta diretamente mental e fisicamente, mas que
104 atualmente se encontra melhor e na produção da dissertação”. Na análise o Prof. Fabrício considera que conforme
105 “estabelecido pela RESOLUÇÃO N. 4.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 que (Regimento do Programa de
106 Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica) no Art. 23 que diz: “A duração máxima do Curso será de
107 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da primeira matrícula. § 1º Caso seja necessário prazo complementar,
108 a prorrogação máxima permitida será de 06 (seis) meses, devendo o aluno encaminhar justificativa formal ao
109 Colegiado, com o aval do seu Orientador, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim do período.”
110 Considera ainda que o Colegiado “concedeu ao mestrando prazo máximo complementar de 6 meses para o
111 solicitante defender sua dissertação, prazo este expirado no dia 30 de janeiro de 2024”. O parecerista considera
112 ainda: fragilidade na documentação de solicitação; “que o mestrando quando realiza a matrícula no curso, assina
113 um termo em que se compromete a dedicar-se integralmente ao curso, no período de 24 meses. Em relação a questão
114 de saúde, importante destacar que, desde que comprovado devidamente, o mestrando poderia ter solicitado
115 trancamento de curso”; e ainda “a extemporaneidade do pedido e inobservância do prazo de antecedência mínima
116 de 30 (trinta) dias do fim do período de defesa, para realizar pedidos desta natureza”. Diante do exposto manifesta
117 que: “Visando a manutenção do tempo médio de defesa do PPEB dentro dos parâmetros estabelecidos pela CAPES,
118 sou de parecer desfavorável a concessão de qualquer tempo de prorrogação complementar aos 6 meses já usufruídos
119 pelo mestrando, conforme previsto em nosso Regimento interno. Ao caso aqui analisado, confirmando-se o
120 desligamento do mestrando por não realização de defesa dentro dos prazos regimentais, deve-se aplicar o
121 estabelecido pelo Regimento interno do PPEB (RESOLUÇÃO N. 4.721/2015), artigos 54 e 55 e o estabelecido pela
122 Resolução nº 09/2016 do PPEB que regulamenta o reingresso flexibilizado de discentes, normativas estas todas
123 disponíveis no site do programa.” Posterior a leitura os pareceres foram colocados em discussão e dirimidas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica do NEB/UFPA, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

124 dúvidas forma, dada a natureza e a resposta comum de ambos, colocados em votação ao que deliberou pela
125 aprovação dos pareceres com 11 (onze) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 2 (dois) votos contrários. Destaca-se
126 que o indeferimento do pedido de prorrogação implica no desligamento dos discentes por não realização de defesa.
127 O Colegiado solicitou que no ato da notificação registrar atenção ao que prevê a resolução de reingresso
128 flexibilizado. Na oportunidade o Prof. Ronaldo registrou que permanecerá com a orientação do Gean Noronha a
129 fim de garantir a defesa por meio do reingresso flexibilizado. Na sequência seguiu-se para o ponto **3.5** Lista de
130 oferta 2024.1 (Mestrado-Doutorado). A Coordenadora informou que dada a implementação do curso de doutorado
131 a oferta já faz referência aos dois cursos. Foram realizados os ajustes necessários para não sobreposição de horários
132 previamente encaminhados pelas coordenações de linha. O calendário foi aprovado pelos/as presentes. Por fim,
133 colocou-se em apreciação o calendário acadêmico 2024.1 da turma de doutorado, onde se prevê o prazo de matrícula
134 nos dias 01 e 02/04/2024, conforme edital do PS, orientação acadêmica para o dia 05/04/2024 e início das atividades
135 letivas no dia 08/04/2024. O calendário foi aprovado por todos/as. Por fim, passou aos informes: Nada mais havendo
136 a registrar, eu, Amélia Maria Araújo Mesquita, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.



ATA Nº ATA COLEGIADO PPEB/2024 - NEB (11.95)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 17:54)

AMELIA MARIA ARAUJO MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###538#6

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 20:10)

ANTONIO CARLOS MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR VISITANTE
UFPA (11.00)
Matrícula: ###66#2

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:09)

CLARICE NASCIMENTO DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###124#1

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 11:38)

EMINA MARCIA NERY DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
NEB (11.95)
Matrícula: ###79#0

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:32)

ERINALDO VICENTE CAVALCANTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###441#8

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 09:36)

FABRICIO AARAO FREIRE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###868#0

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 17:24)

GENYLTON ODILON REGO DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###531#4

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 19:45)

JOAO PAULO DA CONCEICAO ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: ###695#5

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 09:59)

JOSE BITTENCOURT DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###905#8

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:23)

LUCILEIA ROSA DA SILVA
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
NEB (11.95)
Matrícula: ###80#1

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 14:39)

MARCIO ANTONIO RAIOL DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
NEB (11.95)
Matrícula: ###203#3

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:25)

MARIA DE FATIMA MATOS DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CALTA (11.10)
Matrícula: ###281#5

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:36)

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###526#6

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:22)

RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO
DAMASCENO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEB (11.95)
Matrícula: ###68#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **dd6d4ce4df**



ATA DE REUNIÃO Nº 17/2024 - NEB (11.95)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 18:41)

AMELIA MARIA ARAUJO MESQUITA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

NEB (11.95)

Matrícula: ###538#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: 2610e2a767